



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SAÚDE-SESAB

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**TERMO DE REFERÊNCIA Nº 024/2021**

Aquisição de equipamento para equipar as dez (10) Policlínicas Regionais, que serão incorporadas ao patrimônio do Estado, AÇÃO PRIORITÁRIA DO GOVERNO proporcionando aos usuários do SUS, garantia de acesso à assistência à saúde na média complexidade. Assim como, o referido equipamento será destinado a Rede Assistencial sob gestão direta da Secretaria da Saúde da Bahia.

**1-JUSTIFICATIVA**

Policlínica é uma unidade de saúde para atendimento de média complexidade que atenderá diversas especialidades médicas, tais como: Angiologia, cardiologia, Endocrinologia, Gastrologia, Neurologia, Ortopedia, Oftalmologia, Otorrinolaringologia, Serviços de Apoio a Diagnóstico: Ressonância Magnética, Tomografia, Mamografia, Ultrassonografia, Ecocardiografia. Esses serviços irão suprir o vazio assistencial existente no Estado, entre a Atenção Básica e a Atenção Terciária (Hospital), assegurando ao paciente a integralidade da assistência, evitando internações desnecessárias, migração de pacientes para a capital do Estado, superlotação das emergências e promovendo o fortalecimento Regional.

Nesse contexto, a aquisição desse equipamento possibilitará melhor atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde.

**2-CARACTERÍSTICAS, QUANTITATIVOS, CRONOGRAMA/PRAZO DE ENTREGA E LOCAL DE ENTREGA**

Lote 01:

Código SIMPAS	65.15.19.00116019-2
Descritivo	<p>ESPIROMETRO, microprocessado, para realizacao de espirometria desde pacientes infantis ate adultos com obesidade morbida, sem a necessidade da troca de partes internas do equipamento;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Possuir operacao por transdutor digital Bi-Direcional;</li> <li>- Possuir conexao com computador atraves de cabo;</li> <li>- Faixa de volume entre 0,1 e 10 litros, no minimo;</li> <li>- Possuir precisao de no minimo +/- 3%;</li> <li>- Parametros necessarios: - CVF, FEV.5, FEV .5/CVF, FEV1, FEV1/CVF, FEV1%, FEV3, FEV3/CVF, FEV6, FEV6/CVF, PFE, FEF25%, FEF50%, FEF75%, FEF25-75%, Vext%, Vext(I), MIT(s), MET(s), PIFR, FIVC, FIV.5/FIVC, FIV1/FIVC, FIV3, FIV3/FIVC, FIF50%, FIF25-75%, FIF.2-1.2, FIF50/FEF50, CV, IVC, VER, IC, VT, F, Tinsp, Texp, Tinsp/Ttot, VT/Tinsp, MVV, MV, broncoprovocao no exerc</li> </ul> <p>Todos os parametros devem ter possibilidade de impressao.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Possibilidade de exibicao de curvas Volume x Tempo e Fluxo x Volume;</li> <li>- Possuir sistema livre de calibracao ou acompanhar todos os hardwares e softwares necessarios para realizacao da calibracao;</li> <li>-Possuir Tubo bocal Removivel, permitindo o uso de tubos do tipo descartavel e do tipo reutilizavel;</li> <li>- Possibilitar analise de dados em Computador, incluir software de analise com licenca vitalicia;</li> <li>- Deve possuir programa de incentivo pediatrico;</li> <li>- Software de interface grafica (em portugues) com capacidade de memorizacao, e recuperacao de exames;</li> </ul> <p>Deve acompanhar o sistema:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>01 Computador com as configuracoes minimas: Processador 3.0 GHz, HD 500GB, Memoria de 4 GB, Placa de Video Dedicada de 1 GB, Gravador de DVD, e instalados os softwares minimos (com licenca sem restricao de tempo) Windows e Microsoft Office em suas versoes mais recentes;</li> <li>01 Teclado ABNT 2 (obrigatorio para desktop);</li> <li>01 Mouse Optico;</li> <li>01 Monitor LED de no minimo 17 polegadas (para desktop) ou no minimo 15 polegadas (para notebook);</li> <li>01 Impressora Laser USB com resolucao de no minimo 1200 dpi e velocidade de impressao, em alta resolucao, de no minimo 19 ppm ou impressora integrada ao equipamento;</li> <li>10 Toners compativeis com a impressora fornecida(se impressora nao acoplada);</li> <li>10 bobinas de papeis(se impressora acoplada);</li> </ul> <p>ACESSORIOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-01 Maleta de transporte, para o equipamento e seus acessorios;</li> <li>-05 Tubos Bocal, reutilizaveis;</li> <li>-100 Tubos Bocal, descartaveis;</li> <li>-05 Clips para nariz;</li> <li>-01 Cabo de conexao do equipamento com o PC;</li> <li>-01 Software para leitura dos eventos registrados em PC, compativel com sistema operacional Windows, sendo o mesmo com licenca por tempo in</li> </ul> <p>Devem ser entregues com o produto todos os cabos, conectores, adaptadores e demais itens necessarios ao perfeito funcionamento do conjunto ofertado; Devem ser entregues os manuais de operacao, em portugueses.</p> <p>ALIMENTACAO ELETRICA</p> <p>Tensao de alimentacao do equipamento: BiVolt automatico ou de acordo com tensao da unidade contemplada.</p> <p>GARANTIA</p> <p>Deve ser apresentado o Certificado de Garantia completa com duracao minima de 02 (dois) anos a contar da data de aceitacao do equipamento, entendendo-se por aceitacao a etapa que se sucede a entrega do eq nos manuais de operacao e de servico, comprovando que o equipamento esta operando dentro de suas condicoes de normalidade.</p> <p>ASSISTENCIA TECNICA</p>

	<p>Devem ser assegurados os serviços de assistência técnica, prestada diretamente pelo fabricante, seu representante ou empresa autorizada, no estado própria fabricante, deve ter capacitação comprovada pelo fabricante do equipamento ofertado e seguir todas as normas aplicáveis a assistência técnica de atividades de manutenção de acordo com o cronograma que é recomendado nos manuais de operação e de serviço do fabricante</p> <p>COPIA DO REGISTRO ANVISA</p> <p>Deve ser apresentada cópia do Registro do equipamento emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA / Ministério da Saúde ou registro/cadastro, quando for o caso.</p> <p>NORMALIZAÇÃO:</p> <p>O equipamento deve estar de acordo com todas as legislações e regulamentos vigentes que se apliquem a ele. Esta secretaria pode exigir, a qualquer momento, se julgar necessário, comprovação de que o equipamento está de acordo com norma ou legislação vigente específica do equipamento.</p>
Unidade de Fornecimento (UF)	Un
Quantitativo Policlínicas	10
Prazo de entrega (dias corridos)	45

## 2.1-LOCAL DE ENTREGA

O local de entrega: Almoxarifado Central SESAB – EGBA SIMÕES FILHO, situado Via Centro, 394 -m Conj. Habitacional Cia II, Simões Filho – Bahia – CEP: 43700-000.

## 3-GARANTIA TÉCNICA

O prazo legal de garantia técnica será de 90 (noventa) dias, tratando-se de fornecimento de produtos duráveis (art. 26, I e II do CDC). Deverá ser acrescido ao prazo da garantia legal, a garantia contratual de 640 dias.

### 3.1-JUSTIFICATIVA PARA ACRÉSCIMO DE GARANTIA TÉCNICA

O objeto deste certame tem como objetivo o atendimento aos pacientes do SUS-Bahia. Para maximizar este objetivo, ele deve estar disponível ao usuário pelo máximo tempo possível, o que só pode ser feito observando-se os procedimentos de manutenções preventivas e corretivas, além das boas práticas de utilização. É de fundamental importância que as manutenções sejam feitas por pessoal capacitado, o que exige uma organização por parte da unidade contemplada com o equipamento. É necessário haver disponibilidade de recursos, planejamento de datas de manutenção, qualificação do usuário e observar tanto as normativas de manutenção de equipamentos médico-hospitalares, quanto as exigências contidas no próprio manual do equipamento.

Como visto, maximizar a disponibilidade do equipamento não é tarefa trivial. Sabendo de toda a burocracia da máquina pública, bem como os prazos necessários para a busca de recursos e planejamento das unidades de saúde, esta secretaria entende que o pedido de garantia total de 24 (vinte e quatro) meses para o equipamento permite que a unidade contemplada tenha tempo hábil para planejar a melhor forma de continuar a garantir a disponibilidade do equipamento, seja treinando a sua equipe interna de engenharia clínica (se existir na unidade), seja providenciando algum tipo de contrato de manutenção.

## 4-DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1-Deverá ser informado na proposta escrita:

- 4.1.1-A marca;
- 4.1.2-Prazo de garantia, conforme o termo de referência;
- 4.1.3-O modelo;

4.2-No campo “Informações Adicionais” do formulário eletrônico, o Licitante deverá informar:

- 4.2.1-A marca.

Demais condições de aquisição encontram-se padronizadas no Edital-Padrão de Registro de Preços - aquisição de bens da área da saúde (GRUPO II), conforme matriz aprovada pela Portaria PGE nº 023/2019 e alterada pela Portaria PGE nº 143/2019, disponível na página da Procurador Geral do Estado da Bahia.

## 5-QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, COMPROVADA ATRAVÉS DE:

Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, através da apresentação de um ou mais atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, preferencialmente de acordo com o modelo constante da PARTE II deste instrumento (art. 101, II, c/c §5o).

Para a demonstração da capacidade técnico-operacional da licitante, será considerada satisfatória a comprovação da execução de no mínimo 50% dos quantitativos previstos no Termo de Referência.

### 5.1-JUSTIFICATIVA PARA DEMONSTRAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

Sabendo que o objeto licitado possui natureza especial, cujo fornecimento exige adequação logística por parte do licitante, bem como questões de aspecto regulatório, é essencial que o mesmo comprove que é capaz de cumprir com a entrega do quantitativo colocado neste edital.

Considerando também a natureza especial das compras feitas por esta secretaria, que adquire uma quantidade maior de equipamentos, já que está comprando para diversas unidades de saúde, é de suma importância que seja demonstrada capacidade de execução de no mínimo 50% do quantitativo presente no Termo de Referência.

## RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA

Servidores responsáveis:

Caroline Vilela Momenté  
 Maridete Simões de Castro Cunha  
 Rodolfo dos Santos Ribeiro  
 Lotação: SESAB/SAFTEC/DITEC



Documento assinado eletronicamente por **Maridete Simões de Castro Cunha, Diretor**, em 21/01/2021, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **00026434974** e o código CRC **3C9312C4**.